



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 63, de 13 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 61.2021 – Aprovar acesso dos integrantes NEA- Núcleo de Estudos em Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, e Educação Ambiental – NEA.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO